



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



## RESOLUÇÃO Nº 18 – CONSEPE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Homologa o desligamento  
de acadêmicos da UFVJM

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o cumprimento das normas acadêmicas da UFVJM

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o desligamento dos discentes constantes das listas apresentadas pela DRCA/PROGRAD, conforme prevê o art. 83 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 21 de outubro de 2011.

*Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu*  
*Presidente do CONSEPE/UFVJM*